



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ e REGIÃO

Tatuí (SP), 17 de agosto de 2018.

Ofício nº 59-2018 SSPMT

Câmara Municipal de Tatuí
Ao Vereador Bispo Nilton

AO EXPEDIENTE
e sessões 21/08/18

Presidente da Câmara

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ - SSPMT, através de seus representantes legais que abaixo assinam, no uso de suas atribuições constitucionais disciplinadas pelo art. 8º da Constituição Federal, em resposta ao requerimento nº1392/18, realizado através do ofício nº 461/AJT/CMT/18, cumpre informar que o Sindicato dos Servidores Públicos não pertence à estrutura do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito privado, bem como se submetem às normas de direito privado, motivo pelo qual não há fundamento legal ou motivo fundamentado para apresentação da solicitação realizada por Vossa Senhoria. E, ainda, é dever a proteção e preservação de seus sócios.

Esta entidade agradece antecipadamente pela atenção dispensada ao presente.

Atenciosamente,

SINDICATO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ

MARIA CLAUDIA ADUN

Presidente

Rua Doutor Francisco Camargo Penteadó, nº210, Jardim

Tel: (15) 3205-2325

E-mail: sspmter@hotmail.com

CNPJ: 54.335.138/0001-71

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ | |
|--|-------------|
| Data: 21/08/2018 | Hora: 15:15 |
| Ofício Nº 340/2018 | |
| Autoria: SINDICATO DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO | |
| Assunto: OFICIO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1392/18 DESTA CASA. | |

Número de Protocolo
03652/2018